



**Município de Montes Claros-MG**  
**PROCURADORIA-GERAL**

Montes Claros (MG), 02 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-\_\_\_\_\_ /2021

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município a proceder a doação de área de terreno ao Estado de Minas Gerais, com o objetivo de edificar as novas instalações do Ministério Público Estadual em Montes Claros.

Em relação ao imóvel a ser doado à Ordem dos Advogados do Brasil temos que este será de suma importância para os jovens advogados que, através dos Escritórios Compartilhados, terão local com estrutura de qualidade para atendimento de clientes e reuniões de trabalho, visto que as salas da OAB dentro das unidades judiciais são estruturas tímidas para o que os advogados e a população de Montes Claros merecem.

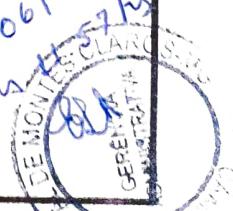
As áreas em questão, de propriedade do Município, tratam-se de bem da categoria dominical, por força do disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.312, de 26 de outubro de 2020.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito de Montes Claros

Recibido em:  
09/06/2021  
- 09/06/2021



Otávio Batista Bocagno  
Procurador-Geral